

Goiás elege Conselheiro Federal na modalidade Agronomia nesta sexta-feira (9)

Em pleito que será realizado nesta sexta-feira (9/11), profissionais de Goiás elegerão Conselheiro Federal e seu suplente, na modalidade Agronomia, para compor o Plenário do Confea. Além de Goiás, também haverá eleições para Conselheiros Federais e seus suplentes, representantes dos Grupos Profissionais nos Estados do Espírito Santo (Grupo Industrial), de Pernambuco (Modalidade Industrial), do Rio Grande do Norte (Mo-



dalidade Elétrica) e de São Paulo (Modalidade Civil).

As eleições serão realizadas das 9 às 19 horas do dia 9 de novembro, em todo o Brasil. Em Goiás, o pleito acontecerá na sede do Crea-GO e em 28 inspetorias goianas. Tanto na sede quanto nas inspetorias haverá expediente normal, inclusive na inspetoria de Pires do Rio, apesar do feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade.

Votação segue padrões rígidos, definidos pelo Confea

Nas eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua de 2018 em Goiás, a votação será manual, com urnas de lona que serão cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO). As mesas receptoras e escrutinadoras serão compostas, cada uma, por quatro mesários, sendo um presidente, profissional do Sistema; um secretário, um secretário adjunto e um suplente, ambos colaboradores efetivos do Crea-GO. Após as 19 horas, deverão ser entregues fichas numeradas aos eleitores que estiverem aguardando em fila.

Mesas Receptoras e Escrutinadoras – Cada mesa receptora e escrutinadora contará com duas urnas de lona, sendo uma para votos normais (aqueles cujo profissional consta no caderno eleitoral) e outra para votos em separado. Na sede, haverá três mesas, separadas por letras iniciais dos eleitores. Nos demais locais de votação haverá caderno de votação com lista geral dos eleitores. As cédulas de papel (voto manual ou separado) deverão ser dobradas e assinadas pelo presidente e secretário antes da entrega ao eleitor.

Quem pode votar em separado – Os profissionais poderão votar em separado desde que se enquadrem em um dos casos previstos pela resolução de referência nº

1.021/2007, tais como: se houver previsão de mesa receptora e esta, por qualquer motivo, não se instalar (parágrafo único, do art. 28), situação na qual os eleitores a ela pertencentes votarão na mesa receptora de sua preferência, no âmbito da jurisdição do Crea; se o nome do eleitor não constar da relação de votantes (art. 77, inciso I, do Anexo I e art. 78, inciso I, do Anexo II), devendo a mesa, se possível, antes de tomar o voto em separado, verificar se o eleitor não está inserido em listagem de outra mesa e desde que comprove que quitou a anuidade até 10/10/2018; e, se houver dúvida sobre a identidade do eleitor (parágrafo único, do art. 74 e art. 77, inciso II, do Anexo I e art. 75 e art. 78, inciso II do Anexo II).

Os profissionais com vistos votarão somente no Crea onde quitaram a última anuidade. Não será permitido o voto em trânsito. Terão prioridade para votar: eleitores maiores de 60 anos, enfermos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, grávidas, lactantes, pessoas acompanhadas de criança de colo; e candidatos. Os profissionais que desrespeitarem a Resolução nº 1.021/2017 do Confea, que trata do regulamento eleitoral, estarão sujeitos a sanções éticas.

Apuração dos votos começa imediatamente

A CER de Goiás pretende iniciar os trabalhos de apuração dos votos logo depois de encerrado o horário de votação. Primeiro serão contabilizados os votos das 3 sessões localizadas na sede do Crea, em Goiânia. No interior, os votos serão escrutinados pelos mesários e os dados serão transmitidos para a CER-GO via *online*. A Comissão pretende divulgar o resultado extraoficial até o dia 12 de novembro (segunda-feira).

O resultado oficial das eleições para os cinco Conselhos Regionais será homologado pelo Confea no dia 28 de novembro de 2018. A posse dos novos conselheiros federais vai ocorrer em 14 de dezembro de 2018.

Chapa única pleiteia o cargo de Conselheiro Federal por Goiás

Em Goiás, Estado para o qual foi colocada em disputa vaga para Conselheiro Federal na modalidade Agronomia, apenas uma chapa requereu participação no pleito. A chapa é

composta pelos engenheiros agrônomos Annibal Lacerda Margon (titular) e José Augusto de Toledo Filho (suplente), ambos profissionais com mais de 35 anos de registro no Sistema

Confea/Crea e Mútua.

Confira, abaixo, currículos e plano de trabalho dos candidatos a Conselheiro Federal, titular e suplente, por Goiás:

Annibal Lacerda Margon

Annibal Lacerda Margon é Engenheiro Agrônomo (UFPR, 1978), mestre em Zootecnia (UFV, 1981). Foi pesquisador da EMGOPA, colaborador do BEG na área de crédito rural e colaborador do IDAGO. Foi conselheiro do Crea-GO por sete mandatos e coordenador da Câmara de Agronomia por seis mandatos. Também foi diretor-tesoureiro e 1º vice-presidente do Crea-GO. Foi conselheiro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Goiânia e presidente do Conselho Estadual de Agrotóxicos. É sócio fundador e ex-diretor do Ibape-GO. Foi diretor e vice-presidente do Sengen-GO. É sócio fundador e ex-presidente do INEAA. Foi diretor-financeiro da Mútua-GO e diretor da Aeago. É conselheiro fiscal licenciado da CONFAEAB. É produtor rural e atua nas justiças Federal e Estadual como perito/assistente técnico, desde 1983, em processos de desapropriações rurais, possessórias, usucapião, demarcação, avaliações rurais, armazenagem, danos rurais, meio ambiente, esbulho, fundiárias etc., tendo atuado em mais de 160 processos judiciais.



José Augusto de Toledo

José Augusto de Toledo Filho é Engenheiro Civil (EPUSP, 1979), Engenheiro Agrônomo (FCAI, 1989) e Engenheiro de Segurança do Trabalho (UFU, 1999), com especialização em Gestão Empresarial e Marketing (Fundace/USP). Foi sócio proprietário da Projecon; Foi presidente da Companhia de Pavimentação Asfáltica de Itumbiara (Compave); e trabalhou com Licenciamento Ambiental na Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara. Na Prefeitura Municipal de Itumbiara, desempenhou diversas funções: secretário de Obras, secretário de Planejamento e secretário de Planejamento, Agricultura e Obras. Também foi fundador e o 1º presidente da AENGI; e presidiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara. Atualmente, é professor dos cursos de Agronomia e Engenharia Civil do Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara (ILES/ULBRA) e conselheiro do Crea-GO.



PLANO DE TRABALHO:

- Corrigir, atualizar e detalhar as resoluções, principalmente as referentes às atribuições profissionais, pois são muito genéricas, em conformidade com as grades curriculares;
- Empenhar nas questões da sustentabilidade das entidades profissionais que integram e formam a espinha dorsal do Sistema;
- Promover ações de valorização profissional em todos os seus aspectos;
- Trabalhar para uniformizar os serviços e procedimentos dos Creas;
- Valorizar as Comissões de Ética e Educação nos Creas;
- Propor que o Confea encaminhe ao Ministério da Educação novos meios de certificação das escolas de Engenharia e Agronomia, com a participação das Comissões de Educação dos Creas;
- Manter posicionamento contrário aos cursos de EAD na Engenharia e Agronomia;
- Manter um relacionamento constante com os Conselheiros Regionais e entidades de classe, a fim de escutar e propor ações de interesse junto ao Confea;
- Apoiar a alteração do regimento da Mútua, no sentido de que uma das três diretorias indicadas pelo Confea seja eleita pelos diretores das Caixas de Assistência regionais;
- Propor ao Confea ações tratativas relacionadas a normativos editados por outros Conselhos de Fiscalização, no que se refere às atribuições profissionais;
- Pautar as ações dentro da ética e isenção, buscando o fortalecimento de todos os ramos da Engenharia e Agronomia e, sobretudo, lutar para colocar a Engenharia no protagonismo do desenvolvimento do País.

Composição da Comissão Eleitoral Regional de Goiás – CER-GO

Coordenador

Eng. Agr. Márcio de Jesus Guimarães Rezende

Coordenador Adjunto

Eng. Elétric. Jovaniilson Faleiro de Freitas

Membros Titulares

Eng. Civ. Aureliano Ferreira Feitosa Júnior,
Eng. Civ. João Batista Tibiriçá,
Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior

Membros Suplentes

Eng. Amb. Áquila Silva Levindo
Eng. Agr. Rommel Bernardes da Costa,
Eng. Quim. Soren Richardt Kall,
Eng. Mec. Murilo Godoy Favoretto,
Eng. Elétric. Italo Augusto Milhomem Viana.

Secretária da CER-GO:

Viviane Vaz Monteiro

Assistente:

Zaina Oliveira Abdalla Santos

Procurador Jurídico:

Divino Terenço Xavier

Contatos da CER:

Telefone: (62) 3221.6717

E-mail: cer-go@creago.org.br

Conselheiros federais apreciam e tomam decisões sobre a regulamentação profissional

Os Conselheiros Federais que compõem o Plenário do Confea têm por finalidade apreciar e decidir sobre assuntos relacionados às competências do Conselho Federal, conforme está disposto na Lei nº 5.194, de 1966. Atualmente, o Plenário do Federal é constituído por um presidente e por dezoito Conselheiros Federais, de acordo com a Resolução nº 348, de 27 de outubro de 1990, sendo sua composição renovada anualmente em um terço. Os Conselheiros Federais eleitos nas Eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua de 2018 cumprirão mandatos de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Compete ao Plenário apreciar e decidir sobre projetos de resolução destinados a regulamentar e executar a lei e sobre projeto de decisão normativa destinada a fixar entendimentos ou a determinar procedimentos para unidade de ação do Sistema Confea/Crea. O Plenário ainda regulamenta questões de integração com o Estado e a sociedade, de habilitação e fiscalização profissional, e de controle econômico-financeiro; aprecia e decide sobre ato normativo de Crea, decide em última instância sobre processos de infração à legislação e ao Código de Ética Profissional, entre outras competências fixadas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006.

Composição – A composição do Plenário



Plenário do Confea

do Confea é definida por meio de uma metodologia chamada “rosa dos ventos”, a partir de critérios de representatividade das jurisdições e dos grupos profissionais. Trata-se de um rodízio duplo entre os Estados e as modalidades profissionais, uma vez que há 27 Estados para serem representados em 15 cadeiras reservadas aos grupos profissionais – além dos 15 assentos, as outras três vagas do Plenário são destinadas a representantes de instituições de ensino, com representação de âmbito nacional. Isso ocorre porque à época da regulamentação do Conselho Federal havia cerca de 15 Conselhos Regionais, divididos em regiões pelo Brasil (só na década de 1990 que o Sistema Confea/Crea viu consolidados Conselhos Regionais em todas as unidades da federação). Por isso, foram criadas 15 vagas em plenário destinadas a grupos profissionais.

Em Goiânia, CEF realiza treinamento de mesários que atuarão nas eleições 2018

Com o objetivo de preparar todos os envolvidos no processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Federal (CEF) ministrou no dia 23 de outubro, no auditório do Crea-GO, treinamento para capacitação dos mesários (presidentes e secretários) das 31 mesas receptoras e escrutinadoras de votos que funcionarão na sede do Crea e no interior do Estado, durante a realização das Eleições 2018 do Sistema Confea/Crea e Mútua.

A capacitação foi ministrada pelo assessor jurídico do Confea, João Paulo Guimarães; e foi acompanhada pelo conselheiro federal por Sergipe, João Bosco de Andrade Lima, membro da CEF; e pelo coordenador da Comissão

Eleitoral Regional de Goiás (CER-GO), Eng. Agr. Márcio de Jesus Guimarães Rezende. Além da parte teórica, com a apresentação do manual elaborado para orientar os mesários, também foi feita uma simulação de votação com os principais erros que podem ocorrer.

Para o coordenador da CER-GO, o treinamento superou as expectativas. “Foi uma capacitação produtiva e necessária. Sem essa qualificação, não teríamos condições de tocar essa eleição pra frente e com certeza os erros serão minimizados”, declarou. Ao todo, participaram do treinamento 10 colaboradores da sede e 29 das inspetorias.



O coordenador da CER-GO, Eng. Agr. Márcio Rezende, participou do treinamento



Mesários das eleições que serão realizadas no dia 9 de novembro participam de simulação durante o treinamento

ONDE VOTAR EM GOIÁS?

HORÁRIO DE VOTAÇÃO: DAS 9 ÀS 19 HORAS

SEDE DO CREA-GO EM GOIÂNIA:

Rua 239 Nº 561 – Setor Leste Universitário
Telefone: (62) 3221.62.00

Águas Lindas – Qd. 07, Lts. 17/18, Centro Empresarial Águas Lindas, Sala 04, Jardim Brasília - (61) 3618 2371

Anápolis – Avenida Federal, Qd. 01 Lt. 04 – Bairro Maracananzinho. (62) 3324 1955

Aragarças – Rua Regina Pereira Silva Qd 10 Lt 04 – Vila Ceará - (64) 3638 2038

Aparecida de Goiânia – Rua Roma Qd.30 APM 3-A – Residencial Solar Central Park - (62) 3584 4377

Caldas Novas – Av. E Qd. 90 Lt. 28 – Itanhangá I - (64) 3453 1822

Campos Belos – Rua Temístocles Rocha, Qd. 15, Lt. 17-A – Setor Aeroporto - (62) 3451 3466

Catalão – Rua Araguaia nº 180, Qd. 01, Lt. 04, Residencial Jardim Paulista - Setor Central - (64) 3441 3700

Ceres – Rua Gláucia S. de Andrade, Qd. 05 Lt. 04 – Centro - (62) 3307 4408

Cristalina – Rua Tapuias, esq. c/ a Carajás, nº 43, Qd. 55, Lt. 01, Ed. Fritz Mohn, Sala 02 – Setor Aeroporto - (61) 3612 2578

Formosa – Rua Sebastião Spíndola de Athaides, nº 18, Qd. 73, Lt. 18 – Parque Laguna II – (61) 3631 4829

Goiânia – Endereço: Rua 31 Norte nº 464 – Setor Central - (62) 3353 4840

Goiás – Praça André Xavier Mundim Qd. 09, Lt. 08 – Setor Padre Arnaldo - (62) 3371 2315

Goiatuba – Rua Tamandaré nº 960 – Setor Residencial Gobato - (64) 3495 2828

Ipameri – Av. Sul Qd. 09, Lt. 06 – Residencial Jardim Europa - (64) 3491 2524

Iporá – Av. Marginal Tamanduá nº 701 – Bairro Mato Grosso - (64) 3674 1908

Itumbiara – Rua Novo Horizonte nº 804 – Bairro Dom Bosco - (64) 3431 0274

Jataí – Alameda Rio Claro nº 123, Qd. 04 Lt. 24 – Conjunto Rio Claro I - (64) 3631 3140

Luziânia – Rua José Eugênio, Qd. 25, Lt. 13, Resid. Porto de Minas, Salas 01 e 02 – Lot. Adelino Elias - (61) 3622 6118

Minaçu – Rua Pará nº 315 – Setor Central - (62) 3379 1185

Mineiros – Rua Abade Thomas Qd. 7-A, Lt. 02 – Setor Jardim Goiás - (64) 3661 4462

Morrinhos – Rua FC-02, Qd.2-A, Lt.04 – Setor Aeroporto II - (64) 3413 4282

Palmeiras – Rua 03 S/N, Qd. 08, Lt. 8 – Jardim Atlântico - (64) 3571 2007

Pires do Rio – Rua Deodoro Veiga nº 11 – Centro - (64) 3461 1877

Porangatu – Rua Marquês de Tamandaré Qd 08 Lt 07 – Vila Record - (62) 3362 1339

Quirinópolis – Avenida Brasil nº 578 – Bairro Alexandrina - (64) 3651 2240

Rio Verde – Rua João Braz S/N, Qd. 03 Lt. 03 – Residencial Engracia Vaz - (64) 3621 0664

Santa Helena – Rua Flauzino Luiz de Freitas nº 1.025 – Bairro Arantes - (64) 3641 2331

Uruaçu – Rua 701 Qd. U7-A Lt.01 – Setor Sul II - (62) 3357 2253

EXPEDIENTE:

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 601

Assessoria Especializada de Imprensa do Crea-GO

Assessores especializados:

Jornalista Doris Costa (Reg. Nº: JP 0886-GO)

Jornalista Brunno Falcão (Reg. Nº: JP 3347-GO)

Estagiária: Ana Paula de Moraes

Telefone: (62) 3221.6280 / Site: www.creago.org.br

E-mail: crea.goiias.imprensa@gmail.com